



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



ATA DA REUNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, REALIZADA NO DIA 10/04/2024.

Aos 10 (dez) dia do mês de abril do ano de 2024 as 9 horas nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão-MA representada pelo vereador **CHARLES COSTA LIMA** – Presidente da Comissão, vereador **BOAZ BEZERRA ROCHA** - Relator, vereador, **ALAN ALVES DE OLIVEIRA ARAÚJO** – Membro. Presente também o vereador André Silva Cardoso – Presidente da Câmara Municipal. Foi analisado:

trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 002/2024 - Poder Executivo, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DENTRO DO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, PARA SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.

trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 003/2024 - Poder Executivo, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DENTRO DO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, PARA SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL”.

trata-se do Projeto de Lei nº 002/2024 - Poder Executivo, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), DE VINCULO EFETIVO, O INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

trata-se do Projeto de Lei nº 004/2024 - Poder Executivo, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO ÂMBITO DE REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDSON/MA, PROMOVE ALTERAÇÕES NA LEI Nº 100 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Projeto Lei nº 002/2024 Do Poder Executivo, foi abordado entre os membros da comissão, que teria seu parecer favorável pela aprovação do mesmo. Após uma análise da acessória jurídica desta casa, sobre o prazo eleitoral.

Diante das informações colhidas junto ao Parecer jurídico desta Casa, Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação os membros presentes deliberam pela **APROVAÇÃO** da propositura em tela. E não havendo mais nada a tratar o presidente da Comissão declarou encerrada a presente reunião, as 10 horas e trinta minutos. Para constar lavrou-se está.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



Plenário Freitas Filho, 10 de abril de 2024.

Charles Costa Lima
Presidente

Boaz Bezerra Rocha
Relator

Alan Alves de Oliveira Araújo
Membro